



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>634</u>
Horário <u>16:40</u>
06 JUN. 2017
<i>Fabíola Melo de Carvalho</i> Assinatura

REQUERIMENTO 41 /2017.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa, na forma do Regimento em vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, que seja conferido Votos de Congratulações e Aplausos ao **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DE SÃO MANOEL**, pela brilhante participação no carnaval Cordeirense nesses seus 35 anos de existência, imortalizando assim a cultura do samba no Município de Cordeiro.

**Justificativa**

A presente Moção é o pleno reconhecimento da Câmara Municipal de Cordeiro aos 35 anos de existência no Carnaval Cordeirense, completados no dia 12 de dezembro de 2016.

A participação de Agremiações Recreativas em eventos culturais, como por exemplo, o carnaval, tem por finalidade o fomento a uma cultura histórica que transcende a transversalidade da história cultural do Brasil.

A predominância das cores vermelho e branco constantes do pavilhão do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DE SÃO MANOEL**, se destaca representando a paixão da comunidade originária pelo samba e sua real união/integração com sua equipe diretora, tendo como resultado um trabalho ímpar e merecedor de destaque.

"SE O DIA NASCE, RENASCE O SAMBA. SE O DIA MORRE, REVIVE O SAMBA".

**Parabéns, Diretoria e Equipe: exemplo de Gestão!**

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 06 de junho de 2017.

**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente